

## EDITAL N.º 63/2022

### REALIZAÇÃO DA ALPIAGRA'22 – 40.º FEIRA AGRÍCOLA E COMERCIAL DE ALPIARÇA

--- Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça no uso da competência prevista na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL (aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro), torna público que, em Reunião de Câmara de 26 de maio, foi deliberado promover o Evento “**40.ª Feira Agrícola e Comercial de Alpiarça - ALPIAGRA**”, que se realiza no espaço sito no Largo da Feira, em Alpiarça, durante o período compreendido entre os dias 20 e 28 de agosto do ano de 2022, com o seguinte horário: -----

--- **Horário do Secretariado:** -----

--- Todos os dias – das 10h às 24h -----

--- **Horário de Funcionamento do Pavilhão Agrícola e Empresarial:** -----

--- De 2.ª a 6.ª feira – das 18h às 24h -----

--- Sábados e Domingos – das 12h às 24h -----

--- **Horário de Funcionamento do Pavilhão Jovem:** -----

--- Todos os dias das 18h às 5h, sendo que o funcionamento com DJ'S e outras atividades que interfiram com o palco principal, só podem acontecer após as 24h. -----

--- **Horário de Funcionamento do Espaço Tasquinhas:** -----

--- Todos os dias – das 12h às 24h -----

--- **Horário de Funcionamento do Espaço Doçaria:** -----

--- De 2.ª a 6.ª feira – das 18h às 2h -----

--- Sábados e Domingos – das 12h às 2h -----

--- Mais se faz saber que o recinto onde decorre o evento é adequado ao uso previsto, reunindo todas as condições para a realização do mesmo, cumprindo as normas legais e regulamentares, incluindo as técnicas e de segurança, aplicáveis, e ainda as relativas às condições sanitárias e à segurança contra riscos de incêndio. -----

--- O espaço foi devidamente inspecionado pelas entidades competentes do ponto de vista urbanístico, sanitário e de proteção civil, dispondo dos seguros legalmente exigíveis, e está organizado de harmonia com a planta de localização em anexo. -----



--- Para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

A Presidente da Câmara Municipal

---

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

## CERTIDÃO

--- \_\_\_\_\_, funcionário da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º 63/2022 nos lugares públicos do costume. -----

--- Alpiarça, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022 -----

O Funcionário,

\_\_\_\_\_